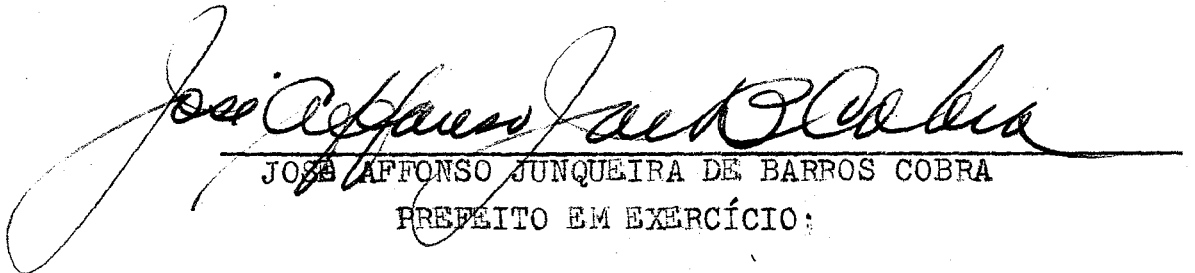


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.275

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário GERALDO ANTONIO DA SILVA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 5 de Janeiro de 1.970 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 de Janeiro de 1.970



JOSE AFFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO: